



Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 Campanha Salarial **Assembleia Geral será na sexta-feira, dia 18/11**

Caros(as) associados(as),

Neste comunicado, a comissão de negociação do Sinticel traz ao conhecimento dos associados da entidade as informações sobre as reuniões que já foram realizadas.

A primeira reunião ocorreu no dia 11/10 (terça-feira), quando os representantes da empresa apresentaram a seguinte proposta:

- Zeramento do INPC 7,19% (sete virgula dezenove por cento);
- Abono de 70% do salário nominal corrigido, pago da seguinte forma: 60% agora e 40% no primeiro semestre de 2023;
- Alteração do valor do cartão alimentação de R\$ 140,00 para R\$ 160,00;
- Piso salarial, auxílio creche e o limite/teto do cartão alimentação corrigidos pelo mesmo índice que reajustar os salários.

Como era de se esperar, na oportunidade o sindicato deixou muito claro a sua posição de que, a proposta como foi apresentada, em hipótese alguma, seria submetida à apreciação dos trabalhadores em assembleia geral.

Na última quinta-feira (10/11), foi realizada a segunda reunião de negociação entre as comissões de representantes dos empregados e da empresa, com vistas à renovação do Acordo Coletivo 2022/2023.

Dando prosseguimento às discussões, buscando no campo das ideias o equilíbrio das relações capital x trabalho, a comissão do sindicato argumentou e os representantes da empresa apresentaram uma segunda contraproposta da seguinte forma:

- **Reposição integral do INPC 7,19% (sete virgula dezenove por cento);**
- **Abono 70% (setenta por cento) do salário nominal corrigido;**
- **Cartão alimentação - o valor passa de R\$ 140,00 para R\$ 180,00;**
- **Correção do piso salarial, auxílio creche e o limite/teto do cartão alimentação pelo mesmo índice que reajustar os salários;**
- **Manutenção das conquistas anteriores;**
- **A data-base da categoria, fica mantida até o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho.**

Como é de costume em nosso sindicato, a votação será feita por meio de escrutínio secreto, garantindo ao associado o necessário sigilo para decidir se a contraproposta da empresa está de acordo com a realidade do momento e, conseqüentemente, se atende aos seus anseios. Caso seja aprovada, ficará renovado o Acordo coletivo de trabalho 2022/2023. Em caso de reprovação, a diretoria do sindicato tomará as medidas cabíveis.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Belo Oriente e Governador Valadares - SINTICEL - no uso de suas atribuições estatutárias convoca a todos os trabalhadores da Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA - associados a este sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária no dia **18 de novembro de 2022**, sexta-feira, às 7h:30min (sete horas e trinta minutos) em primeira convocação com o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados, e, se não houver o quórum mínimo, em segunda convocação às 7h:45min (sete horas e quarenta e cinco minutos) com qualquer número de presentes, encerrando-se às 17h:15min (dezessete horas e quinze minutos) nas dependências do Galpão de Celulose na área interna da Cenibra, localizada no km 172 da BR 381, Distrito de Perpétuo Socorro, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Votação da contraproposta da empresa;
- 2) Apuração e divulgação do resultado. Se aprovada a contraproposta o sindicato ficará autorizado a assinar o termo de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período 2022/2023. Se reprovada, fica autorizada a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho.

Geraldo Dionísio da Silva
Presidente

Belo Oriente, 11 de novembro de 2022.